



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Gabinete
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 03 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

MONITOR DE APOIO – PROCESSO SELETIVO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria 4 de 02 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 04 de janeiro de 2019, seção 2, pág. 18, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Monitores para apoiar os estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE). Esse edital destina-se a selecionar 2 (dois) monitores para atuar no período de 25/02/2019 a 27/03/2019. Serão observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Instrução Normativa 01/2017.

1 Do objetivo

Garantir o acesso dos estudantes que irão se candidatar ao Processo Seletivo da Assistência Estudantil

2 Das finalidades

2.1 Contribuir para a melhoria do processo seletivo dos auxílios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.2 Auxiliar no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).

2.3 Orientar sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.4 Reduzir os problemas relacionados à apresentação de documentação incompleta

3 Do público alvo

3.1 Estudantes regularmente matriculados no *Campus* Arcos do IFMG.

3.2 Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Conhecimentos básicos de informática e *web*.
- b) Saber utilizar os navegadores de *Google Chrome* ou *Opera*.
- c) Saber operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos.
- d) Saber operacionalizar impressora multifuncional.

4 Das bolsas de monitoria de apoio

4.1 O estudante beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a 1(uma) bolsa com valor predefinido no item 4.2.

4.2 O valor da bolsa para a monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais), com carga horária de 10 horas semanais.

4.3 A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

5 Das atribuições do bolsista

5.1 Apoiar os estudantes no acesso ao SSAE.

5.2 Orientar como fazer *download* e upload de arquivos dentro do sistema.

5.3 Orientar a utilização de programas de digitalização de documentos.

5.4 Converter documentos em pdf.

5.5 Informar aos candidatos os prazos estabelecidos em edital.

5.6 Informar ao setor responsável pela assistência estudantil do campus qualquer erro verificado no sistema.

5.7 Conhecer e cumprir as normas e as instruções constantes no edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil.

6 Da seleção

6.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, indicada pelo Setor do *Campus Arcos* responsável pela Assistência Estudantil.

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota atribuída nas seguintes etapas de seleção, cada uma com pontuação de 0 a 100.

- a) Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I)

b) Análise de Currículo

c) Entrevista

d) Sorteio (caso haja empate na colocação dos 1ºs lugares).

6.3 No ato da inscrição, os candidatos devem entregar Ficha de Inscrição (anexo I) preenchida e assinada no setor de Assistência Estudantil responsável pela Assistência Estudantil entre os dias 12 e 13 de fevereiro de 2019.

6.4 Os candidatos que obtiverem média global das avaliações acima de 60 % de aproveitamento serão considerados classificados.

6.5 Os candidatos serão convocados para as atividades segundo ordem de classificação.

7 Do recurso

7.1 O candidato poderá entrar com recurso (anexo VI) junto ao setor responsável do *Campus* pelo processo de seleção até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, relatando os motivos que o levaram a discordar do resultado.

7.2 A Comissão Avaliadora dará resposta ao recurso em até dois dias, não cabendo nova interposição.

8 Cronograma

8.1 O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo.

Divulgação do Edital	07/02/2019
Período de inscrições	12 e 13//02/2019
Homologação das inscrições	14/02/2019
Resultado da seleção	15/02/2019
Prazo para Interposição de recursos	18/02/2019
Análise dos Recursos	19/02/2019
Divulgação do Resultado Final	20/02/2019
Treinamento do bolsista selecionado	21/02/2019 – 08 às 11 horas

9 Da avaliação das atividades do Monitor

9.1 Após o término das atividades, os bolsistas que forem selecionados e atuar como monitores do Processo de Seleção deverá apresentar ao setor de Assistência Estudantil uma lista de presença de todos os estudantes atendidos, bem como o preenchimento do Anexo II deste edital.

9.2 O orientador/responsável pelo setor de Assistência Estudantil apresentará um parecer (Anexo III) sobre o desempenho do bolsista na realização das atividades

10 Das disposições finais

10.1 O estudante, beneficiado ou não, em qualquer modalidade do Programa de Assistência Estudantil, deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.

10.2 O candidato aprovado poderá concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros.

10.3 O setor de Assistência Estudantil do *Campus* Arcos, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.4 Dúvidas pelo email : assistenciaestudantil.arcos@ifmg.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: _____

Dados Pessoais:

Nome:	Curso:
Data de nascimento:	Turma:
Telefone de contato:	Estado civil:
E-mail:	CPF:

Endereço do candidato:

Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	

Vida Escolar:

Reprovação em alguma disciplina? () sim () não	Quais disciplinas:
Participação em atividades de monitoria/tutoria?	Quais:
Participação em projetos de pesquisa/extensão? () sim () não	Quais projetos:
Já foi bolsista em algum setor no <i>Campus</i> ?	Qual?

Habilidades/conhecimentos prévios:

Conhecimentos em informática?	<input type="checkbox"/> muito <input type="checkbox"/> suficiente <input type="checkbox"/> pouco
Experiência em trabalhos anteriores? Qual/quais:	
Conhecimento em atendimento ao público?	<input type="checkbox"/> muito <input type="checkbox"/> suficiente <input type="checkbox"/> pouco
Marque as características que você considera possuir: <input type="checkbox"/> empatia <input type="checkbox"/> equilíbrio emocional <input type="checkbox"/> rapidez na tomada de decisão <input type="checkbox"/> disciplina <input type="checkbox"/> capacidade de escolha <input type="checkbox"/> paciência <input type="checkbox"/> concentração <input type="checkbox"/> iniciativa <input type="checkbox"/> pontualidade Outras: _____	

ANEXO II - RELATO DO BOLSISTA

NOME _____ DO(A) _____ ESTUDANTE: _____

NOME _____ DO _____ ORIENTADOR/RESPONSÁVEL _____ PELO _____ SETOR: _____

Eu, _____, estudante do curso _____, venho por meio deste documento apresentar minha análise de bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* _____.

1) Descreva resumidamente as atividades realizadas:

2) Com base na experiência realizada no acompanhamento dos cadastramentos, escreva as suas considerações e sugestões para melhoria do Sistema de Seleção de Assistência Estudantil:

3) Responda:

	Sim	Não	Não tenho clareza
Você acredita que as atividades contribuíram para sua formação profissional?			
Você foi orientado corretamente para a execução das atividades?			
Você teve dificuldades para realização das atividades?			
A infraestrutura oferecida para a realização das atividades foi suficiente?			

ANEXO III - PARECER DO ORIENTADOR/RESPONSÁVEL PELO SETOR

Eu, _____, declaro para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Bolsa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* _____, que o (a) bolsista _____, estudante(a) do curso _____, que realizou as atividades de apoio aos estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil () demonstrando () não demonstrando aptidão para desenvolvimento do presente projeto.

Justificativa:

_____, _____ / _____ / _____

Assinatura Orientador/Responsável pelo Setor

ANEXO IV

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL
Nome:
2 – TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)
<i>Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.</i>

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: , / /2019.

Estudante

Arcos, 07 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 07/02/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244718** e o código CRC **A6CEC42B**.

23808.000070/2019-96

0244718v1